



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REDAÇÃO FINAL  
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 702-A DE 2015  
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6 DE 2016

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Saúde, do Trabalho e Emprego e das Cidades e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 37.579.334.525,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Saúde, do Trabalho e Emprego e das Cidades e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 37.579.334.525,00 (trinta e sete bilhões, quinhentos e setenta e nove milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Parcela dos recursos necessários à abertura do crédito de que trata este artigo decorre de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de março de 2016.

Deputado HILDO ROCHA  
Relator



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde  
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S P	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Extraordinário	
									Recurso de Todas as Fontes RS 1,00	
									VALOR	
2015		Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)								2.500.000.000
		ATIVIDADES								
10 302	2015 8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade							2.500.000.000	
10 302	2015 8585 6500	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Tocantins (Crédito Extraordinário)							10.000.000	
10 302	2015 8585 6501	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Alagoas (Crédito Extraordinário)	S	3	1	41	6	153	10.000.000	
10 302	2015 8585 6502	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Ceará (Crédito Extraordinário)	S	3	1	41	6	153	35.000.000	
10 302	2015 8585 6503	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Maranhão (Crédito Extraordinário)	S	3	1	41	6	153	100.000.000	
10 302	2015 8585 6504	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Pernambuco (Crédito Extraordinário)	S	3	1	41	6	153	100.000.000	
10 302	2015 8585 6505	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Piauí (Crédito Extraordinário)	S	3	1	41	6	153	20.000.000	
10 302	2015 8585 6506	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte (Crédito Extraordinário)	S	3	1	41	6	153	120.000.000	
10 302	2015 8585 6507	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Sergipe (Crédito Extraordinário)	S	3	1	41	6	153	20.000.000	
10 302	2015 8585 6508	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)	S	3	1	41	6	153	20.000.000	
10 302	2015 8585 6509	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro (Crédito Extraordinário)	S	3	1	41	6	153	15.000.000	
10 302	2015 8585 6509	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro (Crédito Extraordinário)	S	3	1	41	6	153	150.000.000	
10 302	2015 8585 6509	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro (Crédito Extraordinário)	S	3	1	41	6	153	100.000.000	



CÂMARA DOS DEPUTADOS

10 302	2015 8585 6511	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Goiás (Crédito Extraordinário)								50.000.000
			S	3	1	41	6	153		50.000.000
10 302	2015 8585 6512	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Bahia (Crédito Extraordinário)								140.000.000
			S	3	1	41	6	153		140.000.000
10 302	2015 8585 6513	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional (Crédito Extraordinário)								1.690.000.000
			S	3	1	31	6	151		450.000.000
			S	3	1	41	6	151		492.000.000
			S	3	1	41	6	153		748.000.000
10 302	2015 8585 6514	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Paraíba (Crédito Extraordinário)								30.000.000
			S	3	1	41	6	153		30.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										0
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										2.500.000.000
<b>TOTAL - GERAL</b>										2.500.000.000

ÓRGÃO: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego  
UNIDADE: 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

Crédito Extraordinário  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							10.990.000.000	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 846	0909 0643	Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)							10.990.000.000	
28 846	0909 0643 6500	Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001) - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	1	90	0	100	10.990.000.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										10.990.000.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										0
<b>TOTAL - GERAL</b>										10.990.000.000



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades  
UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades

ANEXO I									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )									Recurso de Todas as Fontes RS 1.00
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2049		Moradia Digna							8.989.334.525
		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>							
28 846	2049 00CW	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009)							8.989.334.525
28 846	2049 00CW 6500	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional (Crédito Extraordinário)							8.989.334.525
			F	3	3	90	0	100	8.989.334.525
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>8.989.334.525</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>8.989.334.525</b>

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União  
UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )									Recurso de Todas as Fontes RS 1.00
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							15.100.000.000
		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>							
28 846	0909 000K	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)							15.100.000.000
28 846	0909 000K 6500	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011) - Nacional (Crédito Extraordinário)							15.100.000.000
			F	3	1	90	0	100	15.100.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>15.100.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>15.100.000.000</b>





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

10 302	2015 12L4	Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA	S	3	2	90	6	151	2.000.000
10 302	2015 12L4 0001	Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA - Nacional	S	4	2	90	6	151	48.000.000
10 301	2015 12L5	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS							49.000.000
10 301	2015 12L5 0001	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS - Nacional	S	4	3	41	6	151	49.000.000
									75.000.000
			S	4	3	41	6	151	75.000.000
	2055	Desenvolvimento Produtivo							75.000.000
		ATIVIDADES							50.000.000
10 572	2055 20K7	Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde							50.000.000
10 572	2055 20K7 0001	Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde - Nacional							50.000.000
			S	3	2	90	6	151	25.000.000
			S	4	2	90	6	151	25.000.000
	2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas							51.000.000
		ATIVIDADES							51.000.000
10 423	2065 20YP	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena							51.000.000
10 423	2065 20YP 0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional							51.000.000
			S	3	2	90	6	151	51.000.000
	2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde							45.000.000
		ATIVIDADES							45.000.000
10 122	2115 2000	Administração da Unidade							45.000.000
10 122	2115 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							45.000.000
			S	3	2	90	6	151	45.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									0
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									2.500.000.000
<b>TOTAL - GERAL</b>									2.500.000.000